



PROJETO DE LEI Nº 85 /2026

Dispõe sobre a implantação do sistema de cercamento eletrônico e monitoramento em instituições de ensino da rede municipal, no âmbito do Projeto Escola Protegida, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Escola Protegida, destinado à implantação de sistema de cercamento eletrônico e de monitoramento nas instituições de ensino da rede municipal.

Parágrafo único. O projeto compreende a instalação de Totens de cercamento eletrônico, a serem distribuídos nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º Os Totens de cercamento eletrônico têm como finalidade ampliar as ações de prevenção, vigilância e monitoramento nos espaços escolares, promovendo maior segurança à comunidade escolar.

Art. 3º Os equipamentos instalados permitirão a comunicação direta entre a comunidade escolar e a central de videomonitoramento da Guarda Civil Municipal (GCM), garantindo maior agilidade no atendimento de ocorrências e situações emergenciais.

Art. 4º Cada Totem será equipado com:

- I – Botão de pânico, que ao ser acionado enviará alerta automático à Guarda Civil Municipal;
- II – Sistema audiovisual que sinalize o acionamento do dispositivo;
- III – Tecnologia integrada ao sistema de monitoramento da GCM, permitindo resposta rápida e eficaz.

Art. 5º A implantação do sistema de cercamento eletrônico integra o conjunto de políticas públicas voltadas:

- I – À prevenção da violência no ambiente escolar;
- II – Ao fortalecimento da segurança de alunos, professores, servidores e famílias;
- III – À modernização dos mecanismos de monitoramento e resposta a emergências.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 24 de março de 2026.



Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Leo Contador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer a segurança nas instituições de ensino da rede municipal.

A instalação de Totens de cercamento eletrônico representa um avanço significativo nas ações de prevenção e monitoramento, permitindo comunicação direta com a Guarda Civil Municipal e garantindo respostas mais rápidas e eficientes em situações de emergência.

Trata-se de um investimento em tecnologia e segurança pública, voltado à proteção de alunos, professores, equipes escolares e famílias, contribuindo para um ambiente educacional mais seguro e tranquilo.

Betim, 24 de março de 2026



Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Leo Contador